



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, com sede administrativa na Avenida J.K., nº 396, centro, na cidade de Pimenta-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo.

**CONTRATADA: Simone Gomes Lara, pessoa física** inscrita no CPF sob o nº 082.342.906-73 e RG nº MG-14.727.095 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sidney da Costa Pereira, nº 226 – Centro – Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 9 9929-5922, e-mail: [simoneglara@yahoo.com.br](mailto:simoneglara@yahoo.com.br)

**Considerando que** em razão de **Licença Saúde**, e estando em gozo de licença Saúde a contratada tem o direito a suspensão do contrato.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, II e V da Lei 8.666/93 c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93, **FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO** ao contrato Administrativo nº 016/2022, Processo Licitatório nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da suspensão**

Pelo presente termo aditivo fica suspensa a execução do objeto do contrato até dia **07/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos seus Termos Aditivos não alteradas por este instrumento, devendo a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – do fundamento legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - demais condições e foro**

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta2@gmail.com

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

**Pimenta-MG, 01 de agosto de 2023.**

**Município de Pimenta**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**SIMONE GOMES LARA**  
**CPF: 082.342.906-73**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

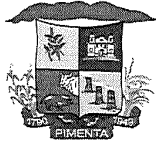
1 -   
CPF: 54.133-316-50

2 -   
CPF:

088.745016-90

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 016/2022. Procedimento Licitatório nº 011/22. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Aditamento para suspensão da execução do objeto do contrato até dia 07/08/2023, da Prestação de Serviços de Fisioterapia/30hs semanais/Atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Pimenta/MG. **Fundamento:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso II e V, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 79, da mesma Lei 8.666/93. Contratada: Simone Gomes Lara. Pimenta-MG, 01 de agosto de 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

  
**Allysson José Ribas de Oliveira**  
**Presidente da Comissão**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 21/08/23 Edição nº 375

  
\_\_\_\_\_

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

